



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVÍNCIA DE ANHAMBANE  
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

-----  
Serviço Distrital de Educação Juventude e Tecnologia de Vilankulo  
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES LOCAL

---

---

**DOCUMENTO DE CONCURSO POR COTAÇÕES PARA  
AQUISIÇÃO DE BENS**

**CONCURSO POR COTAÇÕES Nº 04I087142/CC/0003/2025 DE CONTRATAÇÃO  
PARA FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO  
CENTRO INTERNATO DA ESCOLA SECUNDARIA DE VILANKULO.**

Decreto 79/2022,  
de 30 de Dezembro.

---

---

Vilankulo, Telefone: 29382169; Telfax: 29382169

## Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
  - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

| Parte  | Conteúdo                              |
|--------|---------------------------------------|
| I.     | Formulário de Solicitação de Proposta |
| II.    | Descrição Técnica e Quantidades       |
| III.   | Modelo de Proposta                    |
| III.1. | Modelo de Orçamento                   |
| IV.    | Formulário de Contrato                |

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

**PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

|   |  |                     |
|---|--|---------------------|
| Nº do Concurso: 04i087142/PCC/0001/2025 |  | Data:<br>15/04/2025 |
| 1.1. Nome da Entidade Contratante:      | <i>ESV-Escola Secundaria de Vilankulo</i>  |                     |
| 1.2. Endereço:                          | Escola Secundaria de Vilankulo<br>Vilanculos, Bairro Central, rua da agricultura.<br>Telf:29382169, Fax: ----- |                     |
| 2.1. Nome da Pessoa:                    |  |                     |
| 2.2. Endereço:                          |  |                     |

A Entidade Contratante convida V. Excias. Para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

|   |  |
|---|--|
| 3.1. Objecto: Fornecimento de Generos Alimenticios para o consumo dos alunos residentes no centro internato da escola | 3.2. Prazo de Entrega:<br>12 meses   |
| 3.3. Forma de Pagamento: <i>Apresentação da factura após ao fornecimento de bens</i>                                  | 3.4. Prazo de Pagamento:<br>15 dias após apresentação de factura   |
| 3.5. Prazo de Validade da Proposta: 12 meses  | 3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u> |

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

|   |  |
|---|--|
| 4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta:<br>Data: 28/ Abril/2025 Hora: 09:00h | 4.2. Local de Entrega das Propostas:<br>Vilankulo, Bairro Central, Escola Secundaria de Vilankulo.<br>Telf: 29382169, Fax: ----- |
| 4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas:<br>Data: 28/Abril/2025 Hora: 09:30min   | 4.4. Local de Abertura das Propostas:<br>Vilankulo, Bairro Central na Escola Secundaria de Vilankulo Telf: 29382169, Fax: -----  |
| 4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos:                 | 4.6. Outras Informações:<br>Valor estimado :491,750.00 ( <b>Quatrocentos noventa e um mil,setecentos cinquenta meticais</b> ).   |

|   |   |
|---|---|
| 5.1. Critério de Adjudicação<br>• <b>Artigo 92</b>            | A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <b><u>MENOR PREÇO AVALIADO.</u></b>  |
| 5.2. Comunicação do resultado:<br>• Alínea c), nº 2 artigo 37 | A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.   |
| 5.3. Contratação:<br>• <b>Artigo 91</b>                       | A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.  |
| 5.4. Práticas anti-éticas:<br>• <b>Artigo 282</b>             | Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato.<br><br>Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade. |
| 5.6. Cabimento Orçamental:                                    | A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>FASE-2025</b> na rúbrica de Géneros Alimentícios  |

|   |               |
|---|---------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 11</b></li> </ul>                              |               |
| 5.7. Garantia Definitiva<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 106</b></li> </ul> | Não Aplicável |

|  |   |
|--|---|
| <p><b>6.Litígios e Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n<sup>o</sup>1, artigo 115</li> <li>• N<sup>o</sup>2, artigo 115</li> </ul>                  | <p><b>35.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: <i><b>Tribunal Administrativo de Inhambane</b></i></p> <p><b>35.1.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria:</p> <p><b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p> <p><b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de : acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:</p> |
| <p><b>30. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n<sup>o</sup>2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul> | <p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>cancelar o Concurso nos seguintes casos: Existência de eventos ocorridos após o anúncio de concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nos casos de revisão do orçamental e de mais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos nos documentos do concurso. e</li> <li>invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ol>  |

**O Director da Escola**

---

Herman dos Santos Getimane  
/DN1/

**I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:**

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| Entidade Contratante:   |                                   |
| Número do Concurso: Nº do Concurso:<br>04i087142/PD/0001/2025 | Recebi a Solicitação de Proposta: |
| Nome do Convidado:  | ____/____/____                    |
|   | Assinatura da pessoa Convidada:   |

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

## Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

### II.1. LISTA DOS BENS

| Item<br>(1) | Descrição dos Bens<br>(2)          | Unidade<br>(3) | Quantidade<br>(4) |
|-------------|------------------------------------|----------------|-------------------|
| 1           | Arroz 5% quebrado 1x25kg           | -----          | 100 sacos         |
| 2           | Farinha de milho 1x12.5 kg         | -----          | 190 sacos         |
| 3           | Feijão Manteiga 1x50 kg            | -----          | 05 sacos          |
| 4           | Amendoim 1x50 kg                   | -----          | 05 sacos          |
| 5           | Oleo da cozinha 1x4x5L             | 60 udd         | 15 caixas         |
| 6           | Peixe carapau Angolano 1x3x10 e 18 | -----          | 10 caixas         |
| 7           | Frango Nacional 1x10x1200gr        | 160 udd        | 16 caixas         |
| 8           | Açucar castanho Nacional 1x20kg    | -----          | 20 embalagens     |
| 9           | Trigo 1x50 kg                      | -----          | 20 caixinhas      |
| 10          | Caldo Benny 1x8x42                 | -----          | 03 caixas         |
| 11          | Massa esparguete 1x20x400gr        | -----          | 27 caixas         |
| 12          | Sal iodato 1x20kg                  | -----          | 08 sacos          |
| 13          |                                    |                |                   |
| 14          |                                    |                |                   |

## Parte - III – Modelo de Proposta

\_\_\_\_\_ 1 \_\_\_\_\_

À: Escola Secundária de Vilankulo

*[indicar o nome da Entidade Contratante]*

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

**Preço de Contrato Proposto:** \_\_\_\_\_

**Preço por Extenso:** \_\_\_\_\_

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.<sup>2</sup>

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por \_\_\_\_\_ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

<sup>1</sup> Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

<sup>2</sup> Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

|  |
|--|
|  |
|--|

**Nome do Concorrente:**

**Endereço do Concorrente:**

**Assinatura do Concorrente:**

### III.1. Modelo de Orçamento

#### III.1.1.LISTA DOS BENS

| <b>Item</b><br><b>(1)</b> | <b>Descrição dos Bens</b><br><b>(2)</b> | <b>Unidade</b><br><b>(3)</b> | <b>Quantidade</b><br><b>(4)</b> | <b>Preço Unitário</b><br><b>(5)</b> | <b>Preço Total</b><br><b>(6)</b> |
|---------------------------|---|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1                         | Arroz 5% quebrado 1x25kg                | -----                        | 100 sacos                       |                                     |                                  |
| 2                         | Farinha de milho 1x12.5 kg              | -----                        | 190 sacos                       |                                     |                                  |
| 3                         | Feijão Manteiga 1x50 kg                 | -----                        | 05 sacos                        |                                     |                                  |
| 4                         | Amendoim 1x50 kg                        | -----                        | 05 sacos                        |                                     |                                  |
| 5                         | Oleo da cozinha 1x4x5L                  | 60 udd                       | 15 caixas                       |                                     |                                  |
| 6                         | Peixe carapau Angolano 1x3x10 e 18      | -----                        | 10 caixas                       |                                     |                                  |
| 7                         | Frango Nacional 1x10x1200gr             | 160 udd                      | 16 caixas                       |                                     |                                  |
| 8                         | Açucar castanho Nacional 1x20kg         | -----                        | 20 embalagens                   |                                     |                                  |
| 9                         | Trigo 1x50 kg                           | -----                        | 07 sacos                        |                                     |                                  |
| 10                        | Caldo Benny1x8x42                       | -----                        | 03 caixas                       |                                     |                                  |
| 11                        | Massa esparguete 1x20x400gr             | -----                        | 27 caixas                       |                                     |                                  |
| 12                        | Sal iodato 1x20kg                       | -----                        | 08 sacos                        |                                     |                                  |
| 13                        |   |                              |                                 |                                     |                                  |
| 14                        |   |                              |                                 |                                     |                                  |
| 15                        |   |                              |                                 |                                     |                                  |
| 16                        |   |                              |                                 |                                     |                                  |
| 17                        |   |                              |                                 |                                     |                                  |
| <b>TOTAL</b>              |   |                              |                                 |                                     |                                  |

**É de caracter obrigatória, a colocação das marcas dos bens a fornecer nas propostas.**

Assinatura da Pessoa Colectiva Convidada  
(Nome e carimbo)